



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA - TURMA 2019 Pós-graduação *Lato Sensu*

A **Faculdade de Ciências Médicas** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em DERMATOLOGIA para turma no início do 1º semestre do ano de 2018.

I- PÚBLICO-ALVO: O Curso de Especialização em Dermatologia destina-se, exclusivamente, a portadores de diploma de graduação em Medicina, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e que possuam registro no CRM.

II - VAGAS OFERECIDAS: Serão oferecidas **06 (seis) vagas** no total, assim distribuídas:

- **01 (uma)** vaga para inscrições de cotistas (conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015)

- **05 (cinco)** vagas para a ampla concorrência.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a

morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

- PRIMEIRA ETAPA: **Necessariamente via Internet**. Período: **de 05 a 30 de novembro de 2018**. Consiste na inscrição *on line*, mediante o preenchimento e impressão do *Comprovante de Inscrição*, geração do *Boleto* e pagamento da taxa via rede bancária. Como proceder:

a) Acessar a página do CEPUERJ no endereço www.cepuerj.uerj.br. Em seguida, no menu “Pós-graduação” clicar no *link* “Especialização em Dermatologia”. Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

b) Preencher o Comprovante de Inscrição on line e imprimi-lo imediatamente, pois este não permanecerá disponível para impressão posteriormente, e é parte integrante da documentação solicitada.

c) Gerar e imprimir o Boleto Bancário através do *link* “inscrições on line do Curso de Especialização em Dermatologia”. O valor da taxa é de R\$100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, e deverá ser pago na rede bancária.

SEGUNDA ETAPA: **Necessariamente presencial**. No dia **14 de janeiro de 2019, às 8h**. Consiste na entrega da documentação exigida, conforme capítulo IV deste edital. O candidato deverá trazer a documentação em envelope, identificado apenas com seu nome, e entregar ao funcionário responsável pela aplicação da prova escrita. Tal procedimento é condição indispensável para a realização da prova. O candidato que não entregar o envelope contendo os documentos exigidos antes da prova não terá acesso à mesma. **Local: local de aplicação da prova (a ser definido)**.

OBS.: O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta, de haste transparente, e prancheta no dia da prova.

1 – É obrigação do candidato ler com atenção a íntegra do Edital antes de efetuar a inscrição. Uma vez efetuado o pagamento do boleto bancário não existe a possibilidade de devolução da quantia paga, por qualquer motivo.

2 – Não existe a possibilidade de inscrição via fax ou postal.

3 – Candidatos Estrangeiros só poderão se inscrever após revalidação do Diploma de Médico e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina), pois atendem pacientes no HUPE durante a parte prática do curso. E deverão apresentar Passaporte com visto válido, se cabível.

4 – O conteúdo dos envelopes lacrados, com a documentação dos candidatos, será conferido em data posterior à da prova escrita. Caso haja alguma irregularidade na documentação o candidato terá sua inscrição NÃO ACEITA, mesmo já tendo realizado a prova e obtido o grau mínimo conforme capítulo VII, item f deste edital.

5 – Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;

- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do registro no CRM.
- d) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que anexem declaração original da IES indicando as datas da conclusão curso de graduação plena e da colação de grau. Neste caso assinarão o Termo de Compromisso, disponibilizado no *site* do Cepuerj.
- e) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- f) *Curriculum Vitae* impresso.
- g) adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
- g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
- g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- h) requerimento de inscrição preenchido *on line* e impresso;
- i) boleto bancário relativo à taxa de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento;

Observação: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- Cópia do Certificado CELPEBRAS, nível intermediário superior,
- Cópia do documento que comprove a Revalidação do seu diploma de médico.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita em horário posterior à realização das provas, pela Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia no dia **14/01/2019, a partir das 15h**, através de uma listagem constando a menção: inscrição '**deferida**' ou '**indeferida**'.
- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo, ainda que tenham alcançado nota para classificação.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1 – Para a realização da prova escrita será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido no Brasil. Não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas. O candidato que não cumprir este requisito estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo.

2 – O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova Escrita de múltipla escolha (caráter eliminatório), sem consulta, sobre conhecimentos de Clínica Médica conforme referência bibliográfica constante no anexo deste Edital. (consultar listagem a ser disponibilizada no *site* www.hupe.uerj.br/dermatologia).
- b) Prova de compreensão de texto em inglês (caráter eliminatório). Não será permitida consulta de qualquer tipo de material.
- c) Análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório).
- d) Entrevista (caráter classificatório). OBSERVAÇÃO: Dentre os candidatos aprovados na Prova Escrita, apenas os dezoito primeiros colocados (3 vezes o número de vagas) serão convocados para a entrevista (consultar listagem a ser disponibilizada no *site* www.hupe.uerj.br/dermatologia). Candidatos que forem para a Entrevista deverão trazer os originais dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*. Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil.

Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países oficialmente lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na Prova escrita sobre Clínica Médica o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na prova de tradução de texto médico em Inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).
- c) Na Entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- e) Dos resultados das etapas a, b, c e d será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- f) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- h) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na entrevista

VI - DA MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso de Especialização em Dermatologia.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM. Estrangeiros deverão apresentar

original do Passaporte com visto válido, se cabível, e do CELPEBRAS, além de original e cópia do documento de Revalidação do seu diploma de médico junto ao CFM.

c) Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso será assinado novo Termo de Compromisso, disponibilizado pela secretaria. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

d) A **matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Dermatologia será realizada de 18 a 21 de fevereiro de 2019**, de segunda a quinta-feira, das 10h às 14h, na secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas.

e) A taxa de matrícula, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) deverá já estar paga no ato da matrícula. O boleto bancário estará disponível no *site* do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br).

f) No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de matrícula, e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

g) Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

h) Em caso de desistência da vaga poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

j) Não haverá segunda chamada para as provas.

k) Havendo desistência após 45 dias do início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

l) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Dermatologia.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

- 1ª etapa (*Internet*)

Período: de 05 a 30 de novembro de 2018

Endereço eletrônico: www.cepuerj.uerj.br

- 2ª etapa (documentação)

Data: 14 de janeiro de 2019

Horário: 8h

Local: a definir

b) Resultado da Inscrição:

Data: 14 de janeiro de 2019

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto **ou** pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: 16 de janeiro de 2019

Horário: das 08h às 10h

Local: Deverá ser entregue por escrito na Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 17 de janeiro de 2019

Horário: 08h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

e) Prova escrita (múltipla escolha) sobre Clínica Médica:

Data: 14 de janeiro de 2019

Horário: 09h (a prova terá duração de 2 horas, com tolerância de 15 minutos após o início da prova, desde que nenhum outro candidato tenha entregado o seu cartão de respostas, sem prejuízo do horário previamente marcado para o encerramento).

Local: a definir

f) Divulgação do resultado da prova escrita com a pontuação obtida por todos os candidatos (nome e número de inscrição) em ordem decrescente de notas:

Data: 14 de janeiro de 2019

Horário: 15h30

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital ou pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

g) Vista da Prova Escrita (1ª fase):

Data: 15 de janeiro de 2019

Horário: das 13h às 16h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

h) Recurso da Prova Escrita:

Data: 16 de janeiro de 2019

Horário: 08h às 10h

Local: Deverá ser entregue por escrito na Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

i) Resultado dos recursos da prova escrita da 1ª fase:

Data: 17 de janeiro de 2019

Horário: 08h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

j) Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (2ª fase):

Data: 17 de janeiro de 2019

Horário: das 09h às 10h30

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

k) Entrevista + Análise do *Curriculum vitae* (2ª fase):

Data: 17 de janeiro de 2019

Horário: das 10h30 às 14h30

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

l) Divulgação da pontuação final por ordem decrescente de notas de todos os candidatos (nome e número de inscrição) da 2ª fase:

Data: 18 de janeiro de 2019

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital ou pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 22 de janeiro de 2019

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

n) Solicitação de Recurso:

Data: 24 de janeiro de 2019

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital ou pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

o) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas):

Data: 28 de janeiro de 2019

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

p) Prazo Recurso do Resultado final:

Data: 31 de janeiro de 2019

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital ou pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

q) Resultado final após análise de Recurso:

Data: 01 de fevereiro de 2019

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – 2º andar do Hospital ou pelo *site* www.cepuerj.uerj.br

r) Matrícula:

Data: de 18 a 21 de fevereiro de 2019

Horário: das 10h às 14 h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM

s) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 22 de fevereiro de 2019

Horário: 10h

Local: Coordenação Geral da Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Todos os candidatos aguardando a reclassificação deverão acessar o e-mail cadastrado na ficha de inscrição ou o site do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br) ou ligar para a Secretaria do Serviço de Dermatologia (21 2868-8478) de 22 a 27 de fevereiro de 2019, diariamente. Se reclassificado, comparecer à Secretaria do Serviço de Dermatologia (Av. 28 de Setembro, 77, prédio principal, 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro) em até 24 horas, caso tenha interesse em se matricular ou enviar e-mail (dermhupe@uerj.br) imediatamente, indicando a desistência da vaga.

t) Matrícula dos reclassificados:

Data: de 23 a 28 de fevereiro de 2019

Horário: das 10h às 14h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM

u) Período de realização do Curso:

Período: de 07 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022

Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Local: Serviço de Dermatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regimento interno do Curso de Especialização em Dermatologia, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em 07/03/ 2019.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados por um prazo não superior a 45 dias, a contar da data de início do Curso.
- e) Duração do curso: A duração do Curso de Especialização em Dermatologia será de 03 (três) anos para os Pós-graduandos. No primeiro ano (PG1) os alunos deverão cumprir a carga horária total de 2.880 (dois mil oitocentas e oitenta) horas/aula na Clínica Médica, Doenças Infecto-parasitárias, Endocrinologia, Hematologia, Imunologia, Reumatologia e Plantão semanal. Nos segundo e terceiro anos (PG2 e PG3), os alunos cumprirão a carga horária total de 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas/aula no Serviço de Dermatologia.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Chefe/Coordenador do Serviço de Dermatologia, ouvida a Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM. Será estabelecida uma Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Dermatologia, para organização e realização do concurso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) Mensalidades: O valor da mensalidade do Curso de Especialização em Dermatologia é R\$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O total de 12 parcelas mensais resulta numa anuidade de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Se for paga à vista (parcela única) a anuidade terá desconto de 10% (dez por cento), o que resulta o valor de R\$28.620,00 (vinte e oito e seiscentos e vinte reais) por ano. Se o curso (3 anos) for pago à vista, o desconto será de 15%, o que resulta o valor de R\$81,090,00 (oitenta e um mil e noventa reais). O curso tem duração de 03 anos. A forma de pagamento será através de Boletos bancários emitidos pelo CEPUERJ, a serem quitados todo dia 10 (dez) de cada mês. Início em março de 2019.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

- Curso de Especialização em Dermatologia – Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)

Endereço: Av. 28 de Setembro, 87 / 2º andar (prédio principal) – Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.551-030

Tel: (21) 2868-8478 e Telefax: (21) 2868-8326

e-mail: dermhupe@uerj.br

site: www.hupe.uerj.br/dermatologia

- Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação – Faculdade de Ciências Médicas (FCM)

Endereço: Av. Professor Manuel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel - Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.550-170

Telefone: (21) 2868-8294

e-mail: posgeral@yahoo.com.br

- Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ)

Endereço: Rua S. Francisco Xavier, 524 (Pavilhão João Lyra Filho) / 1º andar / Bloco A / Sala 1006 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (21) 2334-0292 / (21) 2334-0265

ANEXO I

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA
ESTRUTURA CURRICULAR**

DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	CR	CH

ANEXO II

Curso de Especialização em **DERMATOLOGIA**

PROCESSO SELETIVO – Turma 2019

a) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Sinais e sintomas em Medicina Interna;
- Principais doenças cardíacas e vasculares;
- Principais doenças pulmonares e respiratórias;
- Principais doenças do aparelho digestivo;
- Principais doenças do trato genitourinário;
- Principais doenças neurológicas;
- Principais doenças do tecido conjuntivo;
- Principais doenças do aparelho locomotor;
- Principais doenças infecciosas e parasitárias;
- Principais doenças da pele e do tecido subcutâneo;
- Distúrbios psiquiátricos em Medicina Interna;
- Terapêutica e farmacologia em Medicina Interna;
- Urgência em Medicina Interna;
- Pré e pós-operatório;
- Medicina baseada em evidências

b) BIBLIOGRAFIA:

1. AZEVEDO, TANIGUCHI & LADEIRA – “Medicina intensiva” – 2017;
- 2.CECIL -“Tratado de Medicina Interna” – última edição;
- 3.DUNCAN – “Medicina ambulatorial baseada em evidências” – 2013;
- 4.GOODMAN & GILMAN -“As bases farmacológicas da Terapêutica”;
- 5.HARRISON -“Medicina interna” – última edição;
- 6.HILAL, DANDAN & BRUTON – “Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman” – 2015;
- 7.LOPES & AMATO NETO -“Tratado de Clínica Médica” – 2016;
- 8.MARTINS, Herlon Saraiva -“Emergências Clínicas – Abordagem Prática” – 2017;
- 9.OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de – “BlackBook Clínica Médica/ Medicamentos e Rotinas Médicas” – 2015;
- 10.PRADO, Ramos e Valle – “Atualização Terapêutica -Diagnóstico e Tratamento” -2018;
- 11.STONE, C. Keith, HUMPHRIES, Roger L. – “Current Diagnóstico e Tratamento” – última edição
- 12.PETERLINI, SARTOLI & FONSECA – “Clínica Médica” – 2014

ANEXO III

- Formulário de informações socioeconômicas para cotistas

- Declarações a serem utilizadas quando necessário

- Declaração de cota para indígena;
- Declaração de cota para negro;
- Declaração de documento em nome de terceiros;
- Declaração de desemprego;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação;
- Declaração de moradia em local de trabalho;
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia;
- Declaração de renda para trabalhador;

DELIBERAÇÃO Nº 148/86					PROPOSIÇÃO ATUAL			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉD.	CLASSIF.	DISCIPLINA	CH	CRÉD.	CLASSIF.
	Dermatologia Clínica:	2.072		Obrigatório	Mantida	2.072	-	-
	Dermatomicologia	360		Obrigatório	Mantida	- 360	-	-
	Dermatopatologia	560		Obrigatório	Mantida	- 560	-	-
 Imunodermatologia	176		Obrigatório	Mantida	- 176	-	-
 Cirurgia Dermatológica	384		Obrigatório	Mantida	- 384	-	-
 Dermatologia Sanitária	288		Obrigatório	Mantida	- 288	-	-
					(Estágio)			
						1.062		Obrigatório
					Clínica Médica	249		Obrigatório
					Doenças Infecto-parasitárias	360		Obrigatório
					Reumatologia	249		Obrigatório
					Hematologia			
TOTAL		3.840		-	TOTAL	5.760		-

